

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA N°581, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de um planejamento eficaz para o descarte dos resíduos químicos e biológicos produzidos nos diversos laboratórios desta Universidade,

RESOLVE:

Instituir uma comissão composta pelos Professores Clarivaldo Santos de Souza e Rodrigo de Paula (CFP), Pedro Rocha Barbosa (CETEC), Givanildo Bezerra de Oliveira (CCS), Jesus Manoel Delgado Mendez (CCAAB), Danillo Silva Barata (CAHL) e pelos Servidores Chefes dos NUATE's Zozilene Nascimento Santos Teles (CCAAB), Roberval de Jesus Assunção (CCS), Robson Costa Magalhães (CFP), Jaime de Jesus Sousa (CETEC) e Ismael Jacob Dal Zot Junior (CAHL), para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 45 dias, proceder à elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS) desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de outubro de 2012

Silvio Luiz de Oliveira Soglia